



81ª EDIÇÃO DE BOLETIM

26/10/2018

REITORIA: 2238, 2239, 2271, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2285, 2286, 2287, 2293, 2294, 2296, 2297, 2298, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2354, 2355, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2373, 2374, 2375, 2376, 2381, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2426, 2428, 2429.

PROGESP: 393.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2238/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076158/2018, protocolado em 03/09/2018, que trata da promoção funcional da servidora ANA PAULA FACCIÓ, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 11/07/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 15/08/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 04/09/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

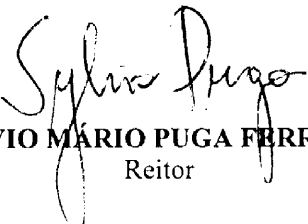
I - CONCEDER à servidora ANA PAULA FACCIÓ, matrícula SIAPE n.º 2870609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/03/2014 a 20/03/2016**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2239/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047812/2018, protocolado em 02/03/2018, que trata da promoção funcional da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 22/01/2018, e aprovado pelo Conselho do Departamental da Faculdade de Direito - FD/UFAM em reunião realizada no dia 01/03/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 24/09/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM,

RESOLVE:

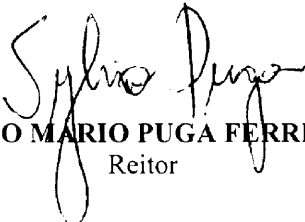
I - C O N C E D E R à servidora **DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 4325296, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/11/2015 a 04/11/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2271/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073014/2018, que trata da progressão funcional do servidor GILSON PINTO GIL, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **04/07/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor GILSON PINTO GIL,

R E S O L V E:

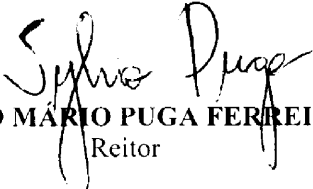
I - C O N C E D E R ao servidor **GILSON PINTO GIL**, matrícula SIAPE n.º 1117467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2013 a 03/11/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2273/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.074531/2018, protocolado em 14/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação-FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **15/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1168991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2016 a 14/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2274/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005251/2018, protocolado em 07/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas-ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

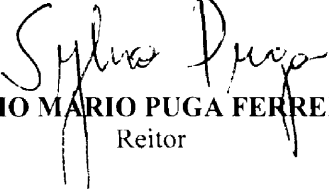
I - C O N C E D E R a servidora **SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 3219833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/02/2016 a 16/02/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/02/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2275/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005388/2018, protocolado em 22/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ANETE LEITE RUBIM, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **15/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R a servidora **MARIA ANETE LEITE RUBIM**, matrícula SIAPE n.º 6401598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2016 a 12/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2276/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.074705/2018, protocolado em 15/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **13/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

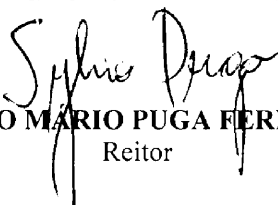
I - C O N C E D E R a servidora **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 2870599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2016 a 07/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2277/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005395/2018, protocolado em 23/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora KEDMA CRISTINE YAMAMOTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **15/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

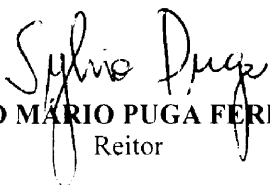
I - C O N C E D E R a servidora **KEDMA CRISTINE YAMAMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1939014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2016 a 24/04/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2285/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004924/2018, protocolado em 21/06/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **20/06/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

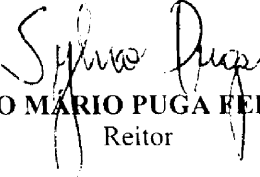
I - C O N C E D E R a servidora **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO**, matrícula SIAPE n.º 4191111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/09/2009 a 24/09/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/09/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2286/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.073790/2018, protocolado em 03/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **13/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

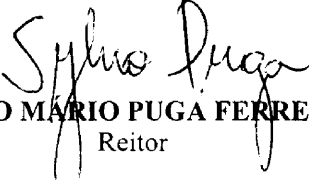
I - C O N C E D E R a servidora **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS**, matrícula SIAPE n.º 1547040, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2016 a 27/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/08/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2287/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.075808/2018, protocolado em 29/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **15/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

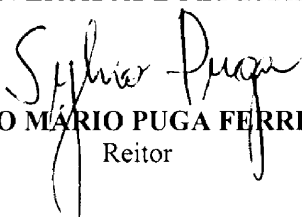
I - C O N C E D E R a servidora **NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN**, matrícula SIAPE n.º 2340078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/08/2009 a 24/08/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/08/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2293/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005226/2018, protocolado em 06/08/2018, que trata da promoção funcional do servidor DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 08/08/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em 10/08/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/08/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

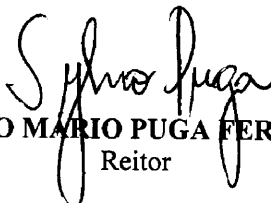
I – C O N C E D E R ao servidor **DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2339956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2016 a 22/08/2018**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **23/08/2018**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2294/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.069787/2018, protocolado em 08/06/2018, que trata da promoção funcional da servidora LILIAN REGIANI MERINI, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **29/05/2018**, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física - FEF/UFAM, em reunião realizada no dia 08/06/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 18/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora LILIAN REGIANI MERINI,

R E S O L V E:

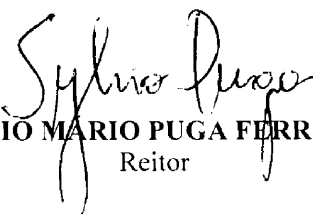
I - C O N C E D E R a servidora **LILIAN REGIANI MERINI**, matrícula SIAPE n.º 2519916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2014 a 29/07/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2296/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004048/2018, protocolado em 20/02/2018, que trata da progressão funcional da servidora FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **15/02/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

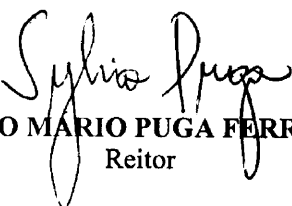
I - C O N C E D E R à servidora **FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1787795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/12/2014 a 05/12/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/12/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/12/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2297/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000101/2018, protocolado em 10/08/2018, que trata da promoção funcional da servidora CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, lotado na FIC/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 09/04/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 11/04/2018, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 08/08/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

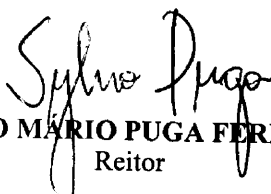
R E S O L V E:

I – C O N C E D E R à servidora CELIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, matrícula SIAPE n.º 0400760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **21/12/2014 a 20/12/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **08/08/2018, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2298/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005250/2018, protocolado em 07/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor JARBAS PEREIRA DE PAULA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **08/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

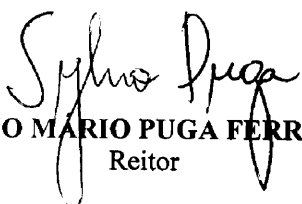
I - C O N C E D E R ao servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/05/2016 a 21/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2332/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009851/2018, protocolado em 14/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO ANTONIO COUTO FERREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais- FES/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

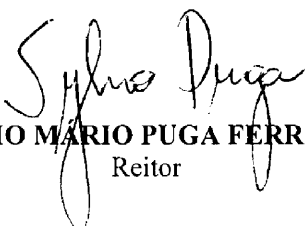
I - C O N C E D E R ao servidor **MÁRCIO ANTONIO COUTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2484923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/09/2016 a 17/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus.
17 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2333/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005542/2018, protocolado em 13/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **13/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

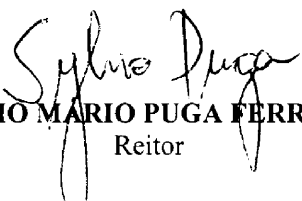
I - CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2016 a 13/09/2018**.

II - ESTABELECE R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/09/2018**, data de cumprimento dos requisitos, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECE R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2334/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.077345/2018, protocolado em 21/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora LIONELA DA SILVA CORREA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **20/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

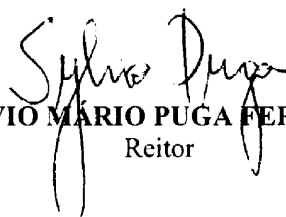
I - C O N C E D E R a servidora **LIONELA DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE n.º 2030525, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/10/2016 a 25/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/10/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2335/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005440/2018, protocolado em 29/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **13/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

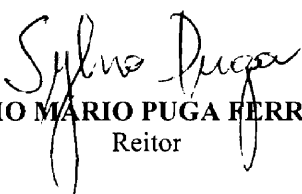
I - C O N C E D E R a servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1884446, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2016 a 30/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2336/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.077287/2018, protocolado em 21/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **20/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE n.º 3541971, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2016 a 18/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2345/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005379/2018, protocolado em 22/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **23/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

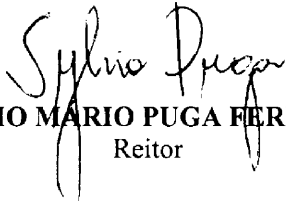
I - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO JORGE CUNHA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2193641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2016 a 17/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2346/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005418/2018, protocolado em 28/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **13/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

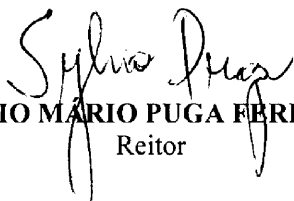
I - C O N C E D E R ao servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/09/2016 a 13/09/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/09/2018**, data de cumprimento dos requisitos, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2347/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005199/2018-27, protocolado em 30/07/2018, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO MENDES TAVARES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **18/07/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

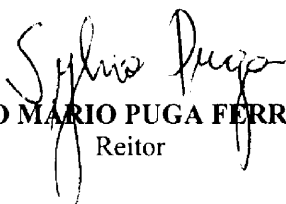
I - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO MENDES TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1550453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2016 a 22/03/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2348/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.077426/2018, protocolado em 24/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

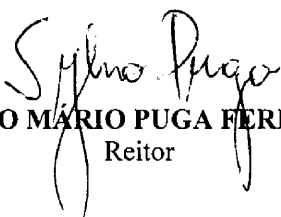
I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO GUSTAVO AGUILAR CALEGARE**, matrícula SIAPE n.º 1086061, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjuto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2016 a 06/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/10/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2349/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.077437/2018, protocolado em 24/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

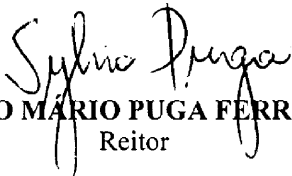
I - C O N C E D E R a servidora **CLÁUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º 0401622, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2015 a 12/06/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2350/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005680/2018, protocolado em 26/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, em reunião realizada no dia **18/07/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

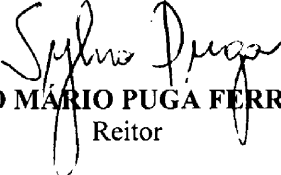
I - C O N C E D E R ao servidor **MICHEL DE ARAÚJO TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 2623862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2014 a 30/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/07/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2351/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.076642/2018, protocolado em 12/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA RITA SANTOS DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **21/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

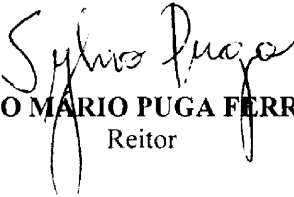
I - C O N C E D E R a servidora **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2015 a 09/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2352/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.068632/2018, protocolado em 21/05/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **13/04/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO BASTOS SERAFICO DE ASSIS CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1738160, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2009 a 08/11/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2353/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

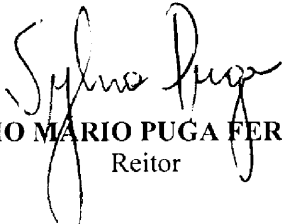
CONSIDERANDO que a Portaria nº 2229/2018 de 10/10/2018 continua contendo incorreção da descrição da denominação da Classe A do docente **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, Siape: 2309326,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2229/2018, de 10/10/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2354/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 1467/2018, do dia 05/07/2018, que concedeu ao servidor **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2309326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2016 a 04/05/2018**.

Onde se lê:

I – CONCEDER “com denominação de Assistente A, Nível 1”

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/05/2018**, data de Aprovação do CONDEP, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2018**.

Leia-se:


I – CONCEDER “com denominação de Adjunto A, Nível 1”

II – ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2355/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005563/2018, protocolado em 17/09/2018, que trata da promoção funcional do servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/09/2018 e pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM, em 04/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/09/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

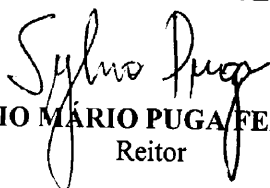
I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2014 a 29/07/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **30/07/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2359/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.077902/2018, protocolado em 01/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor DIMAS MARTINEZ MORERA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **26/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

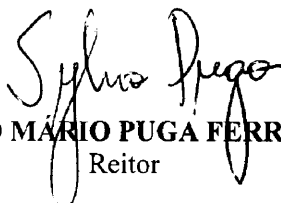
I - C O N C E D E R ao servidor **DIMAS MARTINEZ MORERA**, matrícula SIAPE n.º 1652792, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/10/2016 a 14/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2360/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.075881/2018, protocolado em 30/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **27/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

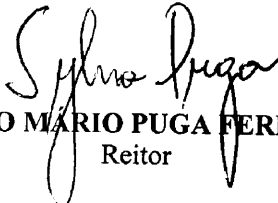
I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ROSILENE BARROSO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2313019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/05/2016 a 24/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2361/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005489/2018, protocolado em 04/09/2018, que trata da promoção funcional da servidora ZEINA REBOUCAS CORREA THOME, lotada na FAGED/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 05/04/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 22/05/2018, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 31/08/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

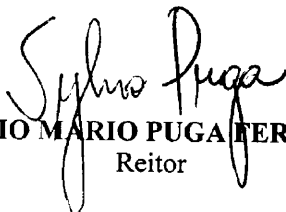
RESOLVE:

I – C O N C E D E R à servidora **ZEINA REBOUCAS CORREA THOME**, matrícula SIAPE n.º 0401021, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **08/01/2016 a 07/01/2018**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **31/08/2018, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2362/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.075880/2018, protocolado em 30/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSE NAZARENO VIEIRA GOMES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **27/08/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

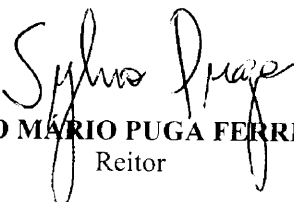
I - C O N C E D E R ao servidor **JOSE NAZARENO VIEIRA GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2536614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/05/2016 a 25/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2363/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005495/2018, protocolado em 10/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **04/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

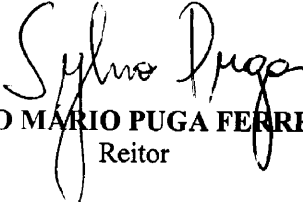
I - C O N C E D E R à servidora **SEMIRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1286987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/07/2016 a 18/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **19/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2364/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005496/2018, protocolado em 10/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia **04/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

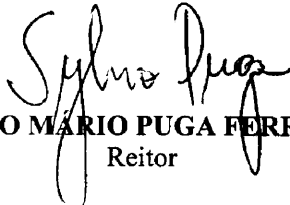
I - C O N C E D E R ao servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2016 a 20/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 2373/2018

Estabelece o Calendário de Formaturas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

E S T A B E L E C E R o Calendário de Formaturas para o período letivo de 2018/2, conforme quadro em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

PORTARIA GR N° 2373/2018

**CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU
PERÍODO LETIVO 2018/2**

DATA	DIA	MÊS	UNIDADE	CÓD CURSO	
12/01/2019	SÁB	JAN	ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia.	Agronomia; Ciências – Biologia e Química; Ciências – Matemática e Física; Engenharia de Produção;	Engenharia Sanitária; Engenharia de Software; Farmácia; Química Industrial e Sistemas de Informação.
12/01/2019	SAB	JAN	ICSEZ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Administração; Artes visuais; Comunicação Social - Jornalismo;	Educação Física; Pedagogia; Serviço Social e Zootecnia.
12/01/2019	SÁB	JAN	IEAA Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente.	Agronomia; Ciências - Biologia e Química; Engenharia Ambiental;	Ciências – Matemática e Física; Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Inglesa; e Pedagogia.
12/01/2019	SÁB	JAN	INC Instituto de Natureza e Cultura.	Administração; Antropologia; Ciências Agrárias e do Ambiente;	Ciências – Biologia e Química; Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Espanhola; e Pedagogia.
12/01/2019	SAB	JAN	ISB Instituto de Saúde e Biotecnologia	Biotecnologia; Ciências – Biologia e Química; Ciências - Matemática e Física;	Enfermagem; Fisioterapia; e Nutrição.
31/01/2019	QUI	JAN	EEM Escola de Enfermagem de Manaus.	Enfermagem.	
18/02/2019	SEG	FEV	FAPSI Faculdade Psicologia.	Psicologia - Formação de Psicólogo.	
19/02/2019	TER	FEV	FCF Faculdade de Ciências Farmacêuticas.	Farmácia.	
20/02/2019	QUA	FEV	FAO Faculdade de Odontologia.	Odontologia.	
21/02/2019	QUI	FEV	ICOMP Instituto de Computação.	Ciência da Computação e Engenharia de Software.	
07/03/2019	QUI	MAR	FD Faculdade de Direito	Direito.	
11/03/2019	SEG	MAR	FACED Faculdade de Educação.	Pedagogia.	
18/03/2019	SEG	MAR	FT Faculdade de Tecnologia.	Arquitetura e Urbanismo; Design; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção;	Engenharia de Petróleo e Gás; Engenharia Elétrica – (Eletrônica, Eletrotécnica e Telecomunicações); Engenharia Química; Engenharia Mecânica.

[Handwritten signature]



Pg. 03

PORTARIA GR Nº 2373/2018

**CALENDÁRIO DE COLAÇÃO DE GRAU
PERÍODO LETIVO 2018/2**

DATA	DIA	MÊS	UNIDADE	CÓD CURSO	
19/03/2019	TER	MAR	ICE Instituto de Ciências Exatas.	Estatística; Física; Geologia;	Matemática; Matemática Aplicada; e Química.
20/03/2019	QUA	MAR	ICB Instituto de Ciências Biológicas	Biotecnologia; Ciências Biológicas; e Ciências Naturais;	
21/03/2019	QUI	MAR	FCA Faculdade de Ciências Agrárias.	Agronomia; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Pesca;	Engenharia Florestal; e Zootecnia.
01/04/2019	SEG	ABR	FIC Faculdade de Informação e Comunicação.	Arquivologia; Biblioteconomia;	Comunicação Social - Jornalismo; e Comunicação Social – Relações Públicas.
03/04/2019	QUA	ABR	FES Faculdade de Estudos Sociais.	Administração.	
04/04/2019	QUI	ABR	FES Faculdade de Estudos Sociais.	Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	
08/04/2019	SEG	ABR	FAARTES Faculdade de Artes.	Artes Visuais e Música.	
11/04/2019	QUI	ABR	FEFF Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.	Educação Física; Educação Física – Promoção em Saúde e Lazer; Educação Física – Treinamento Esportivo; Fisioterapia.	
15/04/2019	SEG	ABR	FLET Faculdade de Letras.	Letras – Língua e Literatura Espanhola; Letras - Língua e Literatura Francesa; Letras – Língua e Literatura Inglesa; Letras - Língua e Literatura Japonesa; Letras - Libras; Letras - Língua e Literatura Portuguesa.	
16/04/2019	TER	ABR	IFCHS Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	Ciências Sociais; Filosofia; Geografia; História; e Serviço Social.	
06/06/2019	QUI	JUN	FM Faculdade de Medicina.	Medicina.	

S. Siqueira



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2374/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

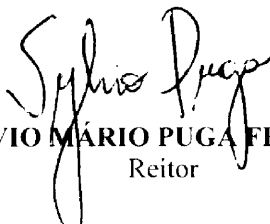
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.050963/2018, que traz por objeto a afastamento da servidora Graciene Silva de Siqueira para cursar Doutorado.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 05 de outubro de 2018, os termos da Portaria GR nº 1376/2015, datada de 27 de abril de 2015, que autorizou o afastamento da servidora **GRACIENE SILVA DE SIQUEIRA**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2375/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005498/2018, protocolado em 11/09/2018, que trata da progressão funcional da servidora **DORIANE PICANCO RODRIGUES**, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **10/09/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

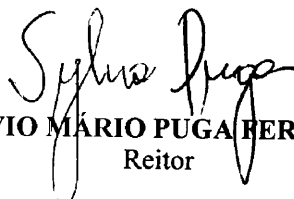
I - C O N C E D E R à servidora **DORIANE PICANCO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2321588, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2009 a 08/12/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2376/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005500/2018, protocolado em 11/09/2018, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **01/02/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

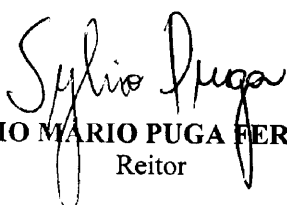
I - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 400819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/01/2007 a 06/01/2009**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/01/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2381/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo n° 23105.010043/2018, que traz por objeto o pedido de suspensão do Afastamento concedido à servidora Rosenira Izabel de Oliveira Sousa.

R E S O L V E:

S U S P E N D E R, a partir de 08 de outubro de 2018, os efeitos da Portaria GR n° 1667/2017, datada de 25 de julho de 2017, que autorizou o retorno da servidora bibliotecária documentalista **ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA**, lotada na Biblioteca Central, para retomar o curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Metodista de Piracicaba, **no período de 29/07/2017 a 10/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2018.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 2402/2018

*A U T O R I Z A o afastamento do servidor
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA para prestar
colaboração técnica na Universidade Federal do
Rio Grande do Norte.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 30, da Lei nº 12.772/2012;

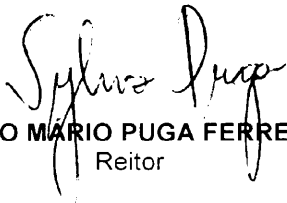
CONSIDERANDO a propositura de colaboração técnica apresentada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na qual é previsto o deslocamento do servidor Henry Walber Dantas Vieira, consoante o processo 23105.050179/2018.

R E S O L V E:

1º - A U T O R I Z A R o afastamento do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem – EEM, para prestar colaboração técnica no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período compreendido de **22/10/2018 a 22/10/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga distribuída pela Portaria MEC nº 447 de 15 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2018, código de vaga nº 952299.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de maio de 2017, resolve:

Nº 3.487 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ESMARCEL AGOSTINI NERY, que obteve a septuagésima primeira colocação na ampla concorrência, no Concurso Público objeto do Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Helena Maria Rafaela de Miranda Neto, ocorrida através da Portaria nº 3.463 de 19 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 22 de outubro de 2018, código de vaga nº 342263.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.402 - Autorizar o afastamento do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem - EEM, para prestar colaboração técnica no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 22/10/2018 a 22/10/2020.

Nº 2.404 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente ROSA MENDONÇA DE BRITO, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação, para participar do VI Congresso Internacional de Ciências Sociais na Universidade Tecnológica, tendo em vista a aprovação do trabalho: O Programa Bolsa Família e os Direitos Humanos no processo de formação Continuada de Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, a ser realizado na cidade de Cancún, México, no período de 24.11.2018 a 02.12.2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.124786/2018-12, resolve:

Nº 1.482 - Designar o servidor Geraldo Eustáquio Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas (FG-01).

Nº 1.483 - Designar o servidor Lucio França Teles para exercer a função de Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.123872/2018-08, resolve:

Nº 1.484 - Dispensar, a pedido, a servidora Sirtia Pinheiro Gomes Tavares da função de Assistente de Avaliação e Controle da Diretoria de Pesquisa (FG-02).

Nº 1.585 - Designar a servidora Alice Piauilino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente de Avaliação e Controle da Diretoria de Pesquisa (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.121445/2018-87, resolve:

Nº 1.486 - Dispensar, a pedido, a servidora Déborah Leopoldina Mororó da função de Secretária da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica (FG-03), a partir de 03/09/2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.126180/2018-11, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018102300014

Nº 1.490 - Dispensar, devido à aposentadoria, o servidor Walder Raymundo Floriano Jorge da função de Chefe da Divisão de Aquisição e Catalogação (FG-02), a partir de 1º/10/2018.

N. 1491 - Designar a servidora Naiara Santos Dias para exercer a função de Chefe da Divisão de Aquisição e Catalogação (FG-02), do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.122921/2018-87, resolve:

Nº 1.492 - Dispensar, a pedido, o servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza da função de Secretário de Graduação da Faculdade de Educação (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.080851/2018-82, resolve:

Nº 1.493 - Aposentar Anelise Weingartner Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404791, no cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Difusão Cultural, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.126201/2018-91, resolve:

Nº 1.494 - Nomear o servidor Fábio Sousa do Vale para substituir o Decano de Gestão de Pessoas (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 23/10/2018 a 1/11/2018, do titular Carlos Vieira Mota.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

STEFAN FORNOS KLEIN, matrícula SIAPE n. 1804106, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/12/18 a 31/07/19 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado no Albert-Ludwigs-Universität Freiburg im Breisgau (Alemanha), em Baden-Württemberg / Alemanha, com ônus CAPES, conforme Processo SEI nº 23106.086081/2018-81, correspondente a Afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.812 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 59/2016: onde se lê "Designar o servidor Marcos Aurélio Fernandes...", leia-se "Designar, a partir de 15/03/2016, o servidor Marcos Aurélio Fernandes...".

Nº 4.813 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 58/2016: onde se lê "Dispensar o servidor Herivelto Pereira de Souza...", leia-se "Dispensar, a partir de 15/03/2016, o servidor Herivelto Pereira de Souza...".

Nº 4.814 - Retificar Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 0377/2017, publicado no DOU de 31/01/2017. Onde se lê: "(FCC)", leia-se: "(FG-02)".

Nº 4.815 - Retificar Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 0376/2017, publicado no DOU de 31/01/2017. Onde se lê: "(FCC)", leia-se: "(FG-02)".

Nº 4.816 - Reconduzir a servidora Enilde Leite de Jesus Faulstich para exercer a função de Coordenadora de Graduação em Licenciatura em Línguas de Sinais (FCC).

Nº 4.817 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (FCC).

Nº 4.818 - Dispensar, a pedido, a servidora Fabricia Teixeira Borges da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 3.306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 25/2018, homologado no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.022625/2018-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ROSÉLIA THOMAZ ERLICH BEZERRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Humanas, Sociais e Econômicas Aplicadas à Saúde Coletiva, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 82/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.307, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O vice-reitor no exercício da reitoria DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.022419/2018-67, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.785, de 05 de setembro de 2018, que autorizou o afastamento com ônus para esta IFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente - A, Nível II, Matrícula SIAPE nº 3585612, para participar do V Encontro de Ciências Sociais e Represas, na cidade de Santiago/Chile, passando para o período de 25 a 30 de setembro de 2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NILTON BRANDÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 20/10 a 01/11/2018; trânsito incluído, para participar no "31th ESCIM Annual Congress", em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23103.006181/2018-62).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 986 - Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA ROMERO BRUNO, Matrícula/SIAPE n.º 1575916, Assistente Social, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CODAS/PROGESP (CD-4), prof.ª Tatiane Carvalho Castro Marin, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 972 de 16 de outubro de 2018, da Reitoria da UFGD.

Nº 987 - Revogar a partir de 30 de setembro de 2018 a Portaria n.º 866, de 26 de setembro de 2018, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU n.º 187 de 27 de setembro de 2018, seção 2, página 13.

Nº 988 - Art. 1º Designar a partir de 22 de outubro de 2018, o servidor CELIO LUIZ DA SILVA, Matrícula/SIAPE n.º 2025099, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Graduação/PROGRAD, (CD-2), prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peikoto, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 851 de 21 de setembro de 2018, da Reitoria da UFGD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2403/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

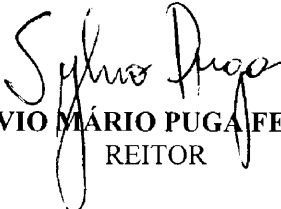
CONSIDERANDO a solicitação datada de 18.10.2018 do Processo n.º 23105.016896/2018, da Senhora **MARLENE MORGADO DA SILVA**.

R E S O L V E:

C O N C E D E R, *Pensão Civil temporária Por Morte, referente ao período de 25.06.2018 a 25.09.2018 (data em que a requerente completou 21 anos, ou seja, idade limite para a percepção do benefício de pensão requerida por filho)* nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea “a”, Art. 222, Inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015, à senhora **MARLENE MORGADO DA SILVA, filha** da Ex-servidora falecida em 25/06/2018, a senhora **Marlene Morgado Rodrigues**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR



CAMPUS ENGENHO NOVO II

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Designar Hilton Luiz das Flores Filho, matrícula SIAPE 2275471, para Proreitor do Campus Engenho Novo II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Constituir, com base no Inc. IV, do Art. 1º da Portaria nº 806, de 22 de março de 2016, e nos termos do Inc. IV, do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a Equipe de Apoio para atuação no Pregão Eletrônico CPL-CEM nº 01/2018 (SRP) composta pelos servidores LINDERSON DE LIMA RANGEL (matrícula SIAPE nº 2309170), RICARDO JOSÉ BENTIM SOARES (matrícula SIAPE nº 2659211), RICARDO GONÇALVES MONTEIRO (matrícula SIAPE nº 2227747) e thiago martorelli de andrade (matrícula SIAPE nº 1791630).

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CLOVIS DA SILVA SCHITINI FILHO, matrícula SIAPE nº 1679294, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Congresso RSNA 2018 - 104th Scientific Assembly and Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021269/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SILVIO TAKASHI SUGUINO, matrícula SIAPE nº 1519998, empregado público ocupante do cargo de Médico - Mamografia, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do "104th Scientific Assembly and Annual Meeting of the Radiological Society of North America", em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021295/2018-94).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 498, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do

Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRENO JACKSON CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1562298, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Preservation Rhinoplasty Course, em Istanbul, Turquia. (Processo nº 23477.021715/2018-32).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.403 - CONCEDER, Pensão Civil temporária Por Morte, referente ao período de 25.06.2018 a 25.09.2018 (data em que a requerente completou 21 anos, ou seja, idade limite para a percepção do benefício de pensão requerida por filho) nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea "a", Art. 222, Inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, à senhora MARLENE MORGADO DA SILVA, filha da Ex-servidora falecida em 25/06/2018, a senhora Marlene Morgado Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 2.406 - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, lotado no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais/UCES, Buenos Aires Argentina, nos períodos de 19/11/2018 a 28/02/2019, 01/07/2019 a 30/08/2019, 06/01/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 30/06/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, lotado no Depto. de Matemática/ICE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Malaga, a ser realizado na cidade de Malaga/Espanha, no período de 24/12/2018 a 07/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142831/2017-21, resolve:

Nº 1.509 - Aposentar Maria Luiza Oliveira da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1422433, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. n. 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n. 10.887/04.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.511 - Nomear Amaldo Mauerberg Júnior, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 371, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 168, publicado no DOU de 22/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorador, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013,

com lotação no Instituto de Ciência Política, em vaga de código n. 314362, decorrente de decisão judicial em caráter de liminar, exarada no processo 1012401-04.2018.4.01.3400. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho/autorização publicado no DOU n. 97, de 22/05/2018, seção 2, página 18, processo n. 23106.039032/2018-50, onde se lê: "...a afastamento do país com ônus limitado...", leia-se: "...a afastamento do país com ônus capes...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ROBERTO SADAOK YOKOYAMA, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 216/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 59, homologado pelo Edital nº 162, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923505, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Informação, subárea: Segurança de Redes.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.072 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 1045/18, para visita ao Instituto de Educação e para participação nos congressos APM e EIEM, em Lisboa, Braga e Coimbra (Portugal), pelo período de 07/11/2018 a 20/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.073 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDR KORNEV, SIAPE 1822283, conforme PCDP nº 950/18, para participação na II Joint Meeting Spain-Brazil in Mathematical, em Cadiz (Espanha), pelo período de 10/12/2018 a 15/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.074 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 1145/18, para reunião científica na NANOSAFE, em Lyon e Grenoble (França), pelo período de 02/11/2018 a 11/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.075 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO, SIAPE 1822905, conforme PCDP nº 1229/18, para participação no colóquio internacional Foucault y el dossier Iran, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 07/11/2018 a 10/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.076 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 1187/18, para participação no 2018 MRS Fall Meeting & Exhibit, em Boston (EUA), pelo período de 22/11/2018 a 01/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.077 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 1166/18, para visita ao MIT e conferência SFRBM, em Boston e Chicago (EUA), pelo período de 09/11/2018 a 17/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.078 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 1191/18, para visita técnica ao SciencesPo, em Paris



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2404/2018

*Autoriza afastamento do país da servidora
docente Rosa Mendonça de Brito.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

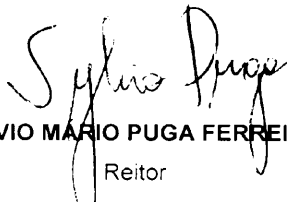
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.079004/2018, de interesse da servidora docente Rosa Mendonça de Brito;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora docente **ROSA MENDONÇA DE BRITO**, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação, para participar do VI Congresso Internacional de Ciências Sociais na Universidade Tecnológica, tendo em vista a aprovação do trabalho: O Programa Bolsa Família e os Direitos Humanos no processo de formação Continuada de Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, a ser realizado na cidade de Cancún, México, **no período de 24.11.2018 a 02.12.2018**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, na disciplina de Física do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga distribuída pela Portaria MEC nº 447 de 15 de maio de 2018, publicada no D.O.U. de 16 de maio de 2018, código de vaga nº 952299.

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2014, e considerando o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referente ao Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de maio de 2017, resolve:

Nº 3.487 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, ESMARCEL AGOSTINI NERY, que obteve a septuagésima primeira colocação na ampla concorrência, no Concurso Público objeto do Edital nº 28 de 23 de maio de 2017, para o cargo de Assistente em Administração, classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, na vaga decorrente da aposentadoria de Helena Maria Rafaela de Miranda Neto, ocorrida através da Portaria nº 3.463 de 19 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. de 22 de outubro de 2018, código de vaga nº 342263.

OSCAR HALAC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.402 - Autorizar o afastamento do servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, matrícula SIAPE 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Enfermagem - EEM, para prestar colaboração técnica no Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período compreendido de 22/10/2018 a 22/10/2020.

Nº 2.404 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente ROSA MENDONÇA DE BRITO, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação, para participar do VI Congresso Internacional de Ciências Sociais na Universidade Tecnológica, tendo em vista a aprovação do trabalho: O Programa Bolsa Família e os Direitos Humanos no processo de formação Continuada de Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, a ser realizado na cidade de Cancun, México, no período de 24.11.2018 a 02.12.2018, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.124786/2018-12, resolve:

Nº 1.482 - Designar o servidor Geraldo Eustáquio Moreira para exercer a função de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas (FG-01).

Nº 1.483 - Designar o servidor Lucio França Teles para exercer a função de Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.123872/2018-08, resolve:

Nº 1.484 - Dispensar, a pedido, a servidora Sirtia Pinheiro Gomes Tavares da função de Assistente de Avaliação e Controle da Diretoria de Pesquisa (FG-02).

Nº 1.585 - Designar a servidora Alice Piauilino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente de Avaliação e Controle da Diretoria de Pesquisa (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.121445/2018-87, resolve:

Nº 1.486 - Dispensar, a pedido, a servidora Déborah Leopoldina Mororó da função de Secretária da Diretoria de Fomento à Iniciação Científica (FG-03), a partir de 03/09/2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.126180/2018-11, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018102300014

Nº 1.490 - Dispensar, devido à aposentadoria, o servidor Walder Raymundo Floriano Jorge da função de Chefe da Divisão de Aquisição e Catalogação (FG-02), a partir de 1º/10/2018.

N. 1491 - Designar a servidora Naiara Santos Dias para exercer a função de Chefe da Divisão de Aquisição e Catalogação (FG-02), do DAF.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.122921/2018-87, resolve:

Nº 1.492 - Dispensar, a pedido, o servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza da função de Secretário de Graduação da Faculdade de Educação (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.080851/2018-82, resolve:

Nº 1.493 - Aposentar Anelise Weingartner Ferreira, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404791, no cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Difusão Cultural, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.126201/2018-91, resolve:

Nº 1.494 - Nomear o servidor Fábio Sousa do Vale para substituir o Decano de Gestão de Pessoas (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 23/10/2018 a 1/11/2018, do titular Carlos Vieira Mota.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

STEBAN FERNANDES KLEIN, matrícula SIAPE n. 1804106, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/12/18 a 31/07/19 (incluindo trânsito), para realizar Pós-Doutorado na Albert-Ludwigs-Universität Freiburg im Breisgau (Alemanha), em Baden-Württemberg / Alemanha, com ônus CAPES, conforme Processo SEI nº 23106.086081/2018-81, correspondente a Afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.812 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 59/2016: onde se lê "Designar o servidor Marcos Aurélio Fernandes...", leia-se "Designar, a partir de 15/03/2016, o servidor Marcos Aurélio Fernandes...".

Nº 4.813 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 58/2016: onde se lê "Dispensar o servidor Herivelto Pereira de Souza...", leia-se "Dispensar, a partir de 15/03/2016, o servidor Herivelto Pereira de Souza...".

Nº 4.814 - Retificar Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 0377/2017, publicado no DOU de 31/01/2017. Onde se lê: "(FCC)", leia-se: "(FG-02)".

Nº 4.815 - Retificar Ato do Decanato de Gestão de Pessoas n. 0376/2017, publicado no DOU de 31/01/2017. Onde se lê: "(FCC)", leia-se: "(FG-02)".

Nº 4.816 - Reconduzir a servidora Enilde Leite de Jesus Faulstich para exercer a função de Coordenadora de Graduação em Licenciatura em Línguas de Sinais (FCC).

Nº 4.817 - Designar a servidora Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (FCC).

Nº 4.818 - Dispensar, a pedido, a servidora Fabricia Teixeira Borges da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 3.306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 25/2018, homologado no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2018; e considerando o que consta no processo 23107.022625/2018-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, ROSÉLIA THOMAZ ERLICH BEZERRA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ciências Humanas, Sociais e Econômicas Aplicadas à Saúde Coletiva, para prestar serviço junto ao Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 82/2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 3.307, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O vice-reitor no exercício da reitoria DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.022419/2018-67, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.785, de 05 de setembro de 2018, que autorizou o afastamento com ônus para esta IFES, da servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente - A, Nível II, Matrícula SIAPE nº 3585612, para participar do V Encontro de Ciências Sociais e Represas, na cidade de Santiago/Chile, passando para o período de 25 a 30 de setembro de 2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor NILTON BRANDÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, no período de 20/10 a 01/11/2018; trânsito incluído, para participar no "31th ESCIM Annual Congress", em Paris, França, com ônus limitado (Processo nº 23103.006181/2018-62).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 986 - Art. 1º Designar a servidora ELISANGELA ROMERO BRUNO, Matrícula/SIAPE n.º 1575916, Assistente Social, para substituir a Coordenadora de Desenvolvimento e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CODAS/PROGESP (CD-4), prof.ª Tatiane Carvalho Castro Marin, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 972 de 16 de outubro de 2018, da Reitoria da UFGD.

Nº 987 - Revogar a partir de 30 de setembro de 2018 a Portaria n.º 866, de 26 de setembro de 2018, do Reitor em exercício da UFGD, publicada no DOU n.º 187 de 27 de setembro de 2018, seção 2, página 13.

Nº 988 - Art. 1º Designar a partir de 22 de outubro de 2018, o servidor CELIO LUIZ DA SILVA, Matrícula/SIAPE n.º 2025099, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Pró-Reitora de Ensino de Graduação/PROGRAD, (CD-2), prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peikoto, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 851 de 21 de setembro de 2018, da Reitoria da UFGD.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2405/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

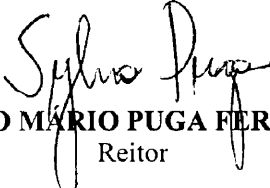
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora Técnico-Administrativa relacionada, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 2405/2018 DATA: 22/10/2018 PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2089043	VANESSA MEDEIROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Curso de Inglês Intensivo , nível 1 - 120h Curso de Inglês Proeficiência - 60h Treinamento de Operacionalização do SIE - 20h Curso de Saúde Mental do Servidor Público Federal - 20h Horas excedentes da última progressão concedida - 45h	Agosto a Dezembro de 2017 Agosto a Dezembro de 2017 12 a 16/03/18 25 a 29/09/17 10/03/17	265h	FCA	D-III	D-IV	04/09/2018

[Handwritten signature]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2406/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

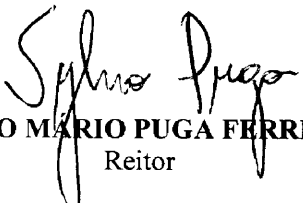
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.076686/2018, que traz por objeto o afastamento para doutorado do servidor Alexandro Relvas Pereira;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **ALEXANDRO RELVAS PEREIRA**, lotado no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em *Ciencias Empresariales y Sociales* pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales/UCES, Buenos Aires Argentina, nos períodos de 19/11/2018 a 28/02/2019, 01/07/2019 a 30/08/2019, 06/01/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 30/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



CAMPUS ENGENHO NOVO II

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Designar Hilton Luiz das Flores Filho, matrícula SIAPE 2275471, para Proreitor do Campus Engenho Novo II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Constituir, com base no Inc. IV, do Art. 1º da Portaria nº 806, de 22 de março de 2016, e nos termos do Inc. IV, do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a Equipe de Apoio para atuação no Pregão Eletrônico CPL-CEM nº 01/2018 (SRP) composta pelos servidores LINDERSON DE LIMA RANGEL (matrícula SIAPE nº 2309170), RICARDO JOSÉ BENTIM SOARES (matrícula SIAPE nº 2659211), RICARDO GONÇALVES MONTEIRO (matrícula SIAPE nº 2227747) e thiago martorelli de andrade (matrícula SIAPE nº 1791630).

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CLOVIS DA SILVA SCHITINI FILHO, matrícula SIAPE nº 1679294, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Congresso RSNA 2018 - 104th Scientific Assembly and Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021269/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SILVIO TAKASHI SUGUINO, matrícula SIAPE nº 1519998, empregado público ocupante do cargo de Médico - Mamografia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do "104th Scientific Assembly and Annual Meeting of the Radiological Society of North America", em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021295/2018-94).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 498, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do

Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRENO JACKSON CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1562298, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Preservation Rhinoplasty Course, em Istanbul, Turquia. (Processo nº 23477.021715/2018-32).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.403 - CONCEDER, Pensão Civil temporária Por Morte, referente ao período de 25.06.2018 a 25.09.2018 (data em que a requerente completou 21 anos, ou seja, idade limite para a percepção do benefício de pensão requerida por filho) nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea "a", Art. 222, Inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, à senhora MARLENE MORGADO DA SILVA, filha da Ex-servidora falecida em 25/06/2018, a senhora Marlene Morgado Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 2.406 - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, lotado no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais/UCES, Buenos Aires Argentina, nos períodos de 19/11/2018 a 28/02/2019, 01/07/2019 a 30/08/2019, 06/01/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 30/06/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, lotado no Depto. de Matemática/ICE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Malaga, a ser realizado na cidade de Malaga/Espanha, no período de 24/12/2018 a 07/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142831/2017-21, resolve:

Nº 1.509 - Aposentar Maria Luiza Oliveira da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1422433, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. n. 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n. 10.887/04.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.511 - Nomear Amaldo Mauerberg Júnior, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 371, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 168, publicado no DOU de 22/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorador, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013,

com lotação no Instituto de Ciência Política, em vaga de código n. 314362, decorrente de decisão judicial em caráter de liminar, exarada no processo 1012401-04.2018.4.01.3400. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho/autorização publicado no DOU n. 97, de 22/05/2018, seção 2, página 18, processo n. 23106.039032/2018-50, onde se lê: "...a afastamento do país com ônus limitado...", leia-se: "...a afastamento do país com ônus capes...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ROBERTO SADAOK YOKOYAMA, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 216/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 59, homologado pelo Edital nº 162, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923505, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Informação, subárea: Segurança de Redes.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.072 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 1045/18, para visita ao Instituto de Educação e para participação nos congressos APM e EIEM, em Lisboa, Braga e Coimbra (Portugal), pelo período de 07/11/2018 a 20/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.073 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDR KORNEV, SIAPE 1822283, conforme PCDP nº 950/18, para participação na II Joint Meeting Spain-Brazil in Mathematical, em Cadiz (Espanha), pelo período de 10/12/2018 a 15/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.074 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 1145/18, para reunião científica na NANOSAFE, em Lyon e Grenoble (França), pelo período de 02/11/2018 a 11/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.075 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO, SIAPE 1822905, conforme PCDP nº 1229/18, para participação no colóquio internacional Foucault e el dossier Iran, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 07/11/2018 a 10/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.076 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 1187/18, para participação no 2018 MRS Fall Meeting & Exhibit, em Boston (EUA), pelo período de 22/11/2018 a 01/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.077 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 1166/18, para visita ao MIT e conferência SFRBM, em Boston e Chicago (EUA), pelo período de 09/11/2018 a 17/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.078 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 1191/18, para visita técnica ao SciencesPo, em Paris



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2407/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

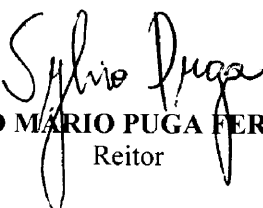
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.078797/2018, que traz por objeto o afastamento para mestrado do servidor Wanderlan Praia Gomes;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **WANDERLAN PRAIA GOMES**, lotado no ISB/Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó, **no período de 01/10/2018 a 01/10/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2408/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0278/2018, datado de 17 de outubro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.079267/2018, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva;

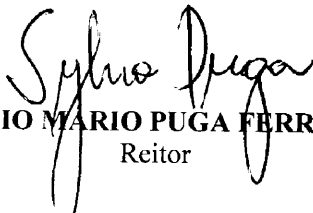
CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E L E G A R competência a Professora Doutora **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **25/10/2018**, em Codajás/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
22 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2426/2018

*Autoriza afastamento do país do servidor
Elkin Oveimar Quintero Vanegas*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

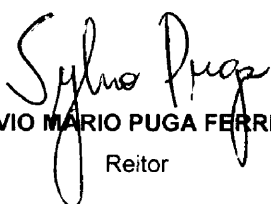
CONSIDERANDO o Processo nº 23105.009979/2018, de interesse do servidor Elkin Oveimar Quintero Vanegas.

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS**, lotado no Depto de Matemática/ICE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Malaga, a ser realizado na cidade de Malaga/Espanha, **no período de 24/12/2018 a 07/01/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



CAMPUS ENGENHO NOVO II

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Designar Hilton Luiz das Flores Filho, matrícula SIAPE 2275471, para Proreitor do Campus Engenho Novo II. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 806, de 22 de março de 2016 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 1 de abril de 2016, seção 1, página 23, resolve:

Art. 1º Constituir, com base no Inc. IV, do Art. 1º da Portaria nº 806, de 22 de março de 2016, e nos termos do Inc. IV, do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002, a Equipe de Apoio para atuação no Pregão Eletrônico CPL-CEM nº 01/2018 (SRP) composta pelos servidores LINDERSON DE LIMA RANGEL (matrícula SIAPE nº 2309170), RICARDO JOSÉ BENTIM SOARES (matrícula SIAPE nº 2659211), RICARDO GONÇALVES MONTEIRO (matrícula SIAPE nº 2227747) e thiago martorelli de andrade (matrícula SIAPE nº 1791630).

CAROLINA MARY MEDEIROS
Ordeneradora de Despesas

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CLOVIS DA SILVA SCHITINI FILHO, matrícula SIAPE nº 1679294, empregado público ocupante do cargo de Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Congresso RSNA 2018 - 104th Scientific Assembly and Annual Meeting, em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021269/2018-66).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de SILVIO TAKASHI SUGUINO, matrícula SIAPE nº 1519998, empregado público ocupante do cargo de Médico - Mamografia, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES - UFBA), da Rede Ebserh, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do "104th Scientific Assembly and Annual Meeting of the Radiological Society of North America", em Chicago, Estados Unidos. (Processo nº 23477.021295/2018-94).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

PORTARIA-SEI Nº 498, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do

Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRENO JACKSON CARVALHO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1562298, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Preservation Rhinoplasty Course, em Istanbul, Turquia. (Processo nº 23477.021715/2018-32).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.403 - CONCEDER, Pensão Civil temporária Por Morte, referente ao período de 25.06.2018 a 25.09.2018 (data em que a requerente completou 21 anos, ou seja, idade limite para a percepção do benefício de pensão requerida por filho) nos termos dos Artigos 215, 217-Inciso IV, alínea "a", Art. 222, Inciso IV, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015, à senhora MARLENE MORGADO DA SILVA, filha da Ex-servidora falecida em 25/06/2018, a senhora Marlene Morgado Rodrigues, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 2.406 - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRO RELVAS PEREIRA, lotado no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais pela Universidade de Ciências Empresariais e Sociais/UCES, Buenos Aires Argentina, nos períodos de 19/11/2018 a 28/02/2019, 01/07/2019 a 30/08/2019, 06/01/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 30/06/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS, lotado no Depto. de Matemática/ICE, para trabalhar com atividades de pesquisa na Universidade de Malaga, a ser realizado na cidade de Malaga/Espanha, no período de 24/12/2018 a 07/01/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142831/2017-21, resolve:

Nº 1.509 - Aposentar Maria Luiza Oliveira da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1422433, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. n. 41/03. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n. 10.887/04.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.511 - Nomear Amaldo Mauerberg Júnior, candidato habilitado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 371, publicado no DOU de 31/8/2016, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 168, publicado no DOU de 22/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorador, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013,

com lotação no Instituto de Ciência Política, em vaga de código n. 314362, decorrente de decisão judicial em caráter de liminar, exarada no processo 1012401-04.2018.4.01.3400. Proveniente em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho/autorização publicado no DOU n. 97, de 22/05/2018, seção 2, página 18, processo n. 23106.039032/2018-50, onde se lê: "...a afastamento do país com ônus limitado...", leia-se: "...a afastamento do país com ônus capes...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ROBERTO SADAIO YOKOYAMA, 1º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 216/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 59, homologado pelo Edital nº 162, publicado no DOU nº 215, de 09/11/2017, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923505, decorrente de redistribuição de vagas do MEC - Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Informação, subárea: Segurança de Redes.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 1.072 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 1045/18, para visita ao Instituto de Educação e para participação nos congressos APM e EIEM, em Lisboa, Braga e Coimbra (Portugal), pelo período de 07/11/2018 a 20/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.073 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ALEXANDR KORNEV, SIAPE 1822283, conforme PCDP nº 950/18, para participação na II Joint Meeting Spain-Brazil in Mathematical, em Cadiz (Espanha), pelo período de 10/12/2018 a 15/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.074 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) AMEDEA BAROZZI SEABRA, SIAPE 1844792, conforme PCDP nº 1145/18, para reunião científica na NANOSAFE, em Lyon e Grenoble (França), pelo período de 02/11/2018 a 11/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.075 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO, SIAPE 1822905, conforme PCDP nº 1229/18, para participação no colóquio internacional Foucault y el dossier Iran, em Buenos Aires (Argentina), pelo período de 07/11/2018 a 10/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.076 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 1187/18, para participação no 2018 MRS Fall Meeting & Exhibit, em Boston (EUA), pelo período de 22/11/2018 a 01/12/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.077 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 1166/18, para visita ao MIT e conferência SFRBM, em Boston e Chicago (EUA), pelo período de 09/11/2018 a 17/11/2018, incluindo trânsito.

Nº 1.078 - Tomar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) ITANA STIUBIENER, SIAPE 1545858, conforme PCDP nº 1191/18, para visita técnica ao SciencesPo, em Paris



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2428/2018

*Designa servidores junto à Câmara
De Ensino de Graduação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.078889/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

ODETTE MESTRINHO PASSOS

Matrícula SIAPE Nº: 3331537


Representante Suplente

CARLOS ALBERTO DA COSTA BARATA

Matrícula SIAPE Nº: 1209914

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2429/2018

*Designa servidores junto à Câmara
De Ensino de Graduação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.079376/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

DEODATO FERREIRA DA COSTA

Matrícula SIAPE Nº: 1168996

Representante Suplente

SANDRO MARTINS DE ALMEIDA SANTOS

Matrícula SIAPE Nº: 2412334

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2018

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N º 3 9 3 / 2 0 1 8

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19, resolve:

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Manaus, 22 de outubro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº393/2018

LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE							
ITENS	INTERESSADO	CARGO	SETOR	PROCESSO	ADICIONAL	MEDIDAS PREVENTIVAS	DATA DE INÍCIO
1	Aline Manuelle da Silva Gonzaga	Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Integral à Saúde do Servidor – DSQV/PROGESP	23105.014949/2018	10 % de insalubridade	<ul style="list-style-type: none"> a) Treinamento de biossegurança; b) Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; c) Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; d) Vacinação/imunização. 	11.05.2018
2	Andrea Costa de Andrade	Psicóloga	Unidade Psicossocial – IIUGV	23105.015025/2018	10 % de insalubridade	<ul style="list-style-type: none"> a) Treinamento em biossegurança; b) Fornecimento de máscara PFF2 cuja função é proteger de infecções em virtude de inalação de gotículas transmitidas à curta distância, bem como pela projeção de sangue ou outros fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias; c) Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; d) Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; 	21.05.2018



3	Ildacisleide Ponce de Leão	Técnico em Enfermagem	Centro de Atenção Integral à Saúde do Servidor – DSQV/PROGE SP	23105.015617/2018	10 % de insalubridade	a) Treinamento de biossegurança; b) Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; c) Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; d) Vacinação/imunização.	17.07.2018
4	Juliana Barros da Cunha	Enfermeira	Clínica Médica - HUGV	23105.014465/2018	10 % de insalubridade	a) Treinamento de biossegurança; b) Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; c) Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; d) Vacinação/imunização.	05.04.2018
5	Landerson Vieira da Silva	Técnico de Laboratório – Análises Clínicas	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	23105.012034/2017	10 % de insalubridade	a) Treinamento de biossegurança; b) Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função; c) Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI; d) Vacinação/imunização	23.10.2017